



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar, a estrutura das Unidades Organizacionais abaixo relacionadas:

NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

Art. 1º - Extinguir o Núcleo Operacional de Apoio aos processos de Regulação, FG-0004, código 366;

Art. 2º - Alterar a denominação de autoridade do Núcleo de Gestão de Admissão e Cadastro e Arquivo Acadêmico, código 367, de FG-0002 para FG-0001;

Art. 3º - Criar a Divisão de Registros de Diplomas de IES não Universitárias, FG-0002, subordinada ao Núcleo de Gestão de Avaliação Curricular, Expedição e Registro de Diplomas, código 56;

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2019


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor